



PARÂMETROS E CRITÉRIOS PARA APECIAÇÃO DE CANDIDATURAS

A DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO MARIM

Elementos Documentais 50% (cinquenta por cento) e **Entrevista** 50% (cinquenta por cento)

I - Parâmetros

a) Análise do curriculum vitae

1- Habilitações académicas e Experiência Profissional

1.1. Qualificação académica/profissional.

1.2. Formação Profissional - ações de formação relacionadas com a vertente pedagógica e/ou área funcional da Gestão Escolar.

1.3. Tempo de serviço docente.

1.4. Funções de administração e gestão escolar (tempo e funções).

b) Análise do Projeto de Intervenção na escola

1- Apreciação da Forma

1.1. Apresentação do documento.

1.2. Estrutura - organização dos conteúdos.

1.3. Expressão escrita - correção linguística.

1.4. Coerência e coesão discursiva.

1.5. Objetividade - elementos essenciais / elementos supérfluos.

2- Apreciação de Conteúdo

2.1. Relevância do Projeto — pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade, inovação e abrangência.

2.2. Programação apresentada — calendarização e avaliação das atividades.

c) Análise do resultado da entrevista

1- Capacidade de exposição, comunicação e argumentação.

2- Capacidade de liderança e organização.

3- Conhecimento da realidade escolar envolvente.

4- Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar.



II- Critérios Gerais de Avaliação

- 1- Para cada um dos parâmetros em avaliação, são considerados diferentes níveis de desempenho, consoante os descritores considerados.
- 2- O nível obtido em cada item é aferido pelo nível dominante nesse parâmetro.
- 3- A apreciação final é expressa em termos de: “reúne/ não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado em Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Marim em 11 de junho de 2026

A Presidente do Conselho Geral:

Maria do Natal Gonçalves